



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA  
 RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 – CENTRO, CEP.: 86.240-000  
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
 FONE/FAX: (43) 3265 8300 CNPJ/MF: 76.290.659/0001-91

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro, no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná; DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,

**FORNECEU para seu uso: óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos de sua frota;**

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado. Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 15 / 06 / 2015.

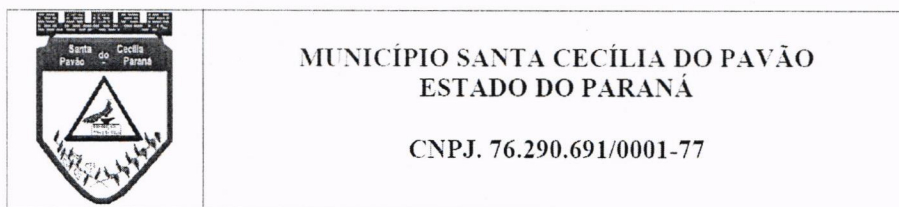
Nome e carimbo do Responsável: LUIZ FERNANDES

RG: 2.260.172 SSP/PR

CPF: 508.221.109-97

Cargo: PREFEITO

**LUIZ FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.691/0001-77, situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335 - Ed. Odoval dos Santos – Centro, CEP: 86.225-000, Santa Cecília do Pavão – Paraná; FONE/FAX: (43) 3270 1123;

DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001;

FORNECEU para seu uso: **óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos de sua frota;**

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado. Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cecília do Pavão – Pr, 16 / 06 / 2015.

*Pedro Ferreira de Melo Neto*  
Pedro Ferreira de Melo Neto  
Vice Prefeito  
Gestão 2013 - 2016

Nome e carimbo do Responsável

RG:

CPF:

Cargo:

*cd*



Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.518.620/0001-78  
Nome Empresarial : V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90239168-16	Inscrição CNPJ 04.518.620/0001-78	Início das Atividades 08/2001
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	MAXICAR AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000 FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467
Município de Instalação	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/07/2015.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90239168-16

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/06/2015 8:51:44



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**  
**AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO**  
**NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000**

**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	VI. Un.	Vlr. Total
017	Filtro de ar Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (90411732)	Tecfil	14,00	84,00
019	Filtro de ar Gol 1991/Motor AP 1.6 Gasolina/Gol 1998 (027.129.620.1)	Tecfil	24,00	96,00
027	Filtro de ar pá carregadeira Komatsu WA200-5	Tecfil	119,00	119,00
028	Filtro de ar Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	Tecfil	114,00	228,00
032	Filtro de ar Toyota 87 Mercedes Bens 608	Tecfil	52,78	105,56
037	Filtro de Combustível Ducato Furgão 2005 motor 2800 TDS	Tecfil	23,80	47,60
042	Filtro de Combustível Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300)	Tecfil	39,80	79,60
047	Filtro de combustível Renault/ Máster Ambulância 09/10 (7701208613)	Tecfil	35,50	106,50
051	Filtro de Combustível Trator MF270/MF275/MF285/MF290	Tecfil	15,80	63,20
052	Filtro de Combustível Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	Tecfil	11,40	22,80
056	Filtro Lubrificante Caminhão Ford Cargo 1319 – 2012	Tecfil	79,80	159,60
057	Filtro Lubrificante Corsa Classic 1.0 ano 2011 (93156310)	Tecfil	10,19	40,76
070	Filtro Lubrificante Toyota 87 Mercedes Bens 608	Tecfil	17,32	34,64

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**  
**AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO**  
**NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07 IE: 905.41609-06

MARCOS PAULO REZENDE – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 5.696.475-4 CPF: 782.048.449-72  
AV WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 121  
FONE: (43) 3266-1141 / (43) 3266-1884 / (43) 9143-5674  
E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

BRADESCO  
AGÊNCIA: 6101-8  
C/c: 551438-0

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

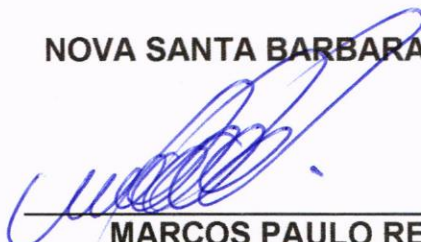
**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

PROPOSTA: R\$ 1.187,26 (Um mil cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos.)

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias.

**NOVA SANTA BARBARA, 24 DE JUNHO DE 2015**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**MARCOS PAULO REZENDE**  
**SOCIO – ADMINISTRADOR**  
**RG: 5.696.475-4**  
**CPF: 782.048.449-72**



201

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

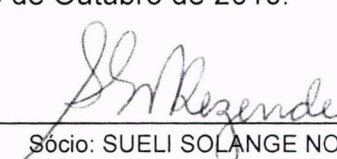
A Sociedade **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, estabelecida na RUA ANTONIO FERREIRA, 187, SALA A, CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR, CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o reconhecimento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


NOVA SANTA BARBARA - PR, 15 de Outubro de 2010.

  
Sócio: MARCOS PAULO REZENDE

  
Sócio: SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25 OUT 2010

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010  
SOB NÚMERO: 20109818202  
Protocolo: 10/981820-2, DE 22/10/2010  
Empresa: 41.20690410-3  
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **05.306.008/0001-02**, situada na **RUA JOSE MENDES DE MORAES, N° 144 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, DECLARA para os devidos fins que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.799.799/0001-07**, estabelecida na **AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N° 121 CEP: 86.250-000 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, forneceu para esta empresa, **óleo lubrificante, filtros, pneus, câmeras de ar e outras peças para automóveis**, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Barbara – PR, 11 de Junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA LTDA**  
Antonio Francisco Ruy  
CPF: 576.578.909-91

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
Marcos Paulo Rezende  
CPF: 782.048.449-72

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob N° **14.965.434/0001-30**, situada na **AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N° 335 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, DECLARA para os devidos fins que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **12.799.799/0001-07**, estabelecida na **AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N° 121 CEP: 86.250-000 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, forneceu para esta empresa, **óleo lubrificante, filtros, pneus, câmeras de ar e outras peças para automóveis**, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Barbara – PR, 11 de Junho de 2015

  
**JOSÉ FERREIRA MENDONÇA**

Jose Ferreira Mendonça  
CPF: 769.264.009-20

  
**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende  
CPF: 782.048.449-72



## MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA****N. 141/2015****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/08/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6777	12.799.799/0001-07	90541609-06	657

**ENDEREÇO**

Av. Walter Guimarães da Costa, 121 - Comércio - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL**

ASSINATURA

Nova Santa Bárbara, 11 de Junho de 2015

Divisão de Tributação  
Zacarias de-Abreu Gonçalves



THE PUBLIC CLERK  
THE PUBLIC CLERK  
THE PUBLIC CLERK  
THE PUBLIC CLERK  
THE PUBLIC CLERK



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ  
Ricardo José Antonio Giunta  
Distribuidor

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**

**CERTIFICO** a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os livros de Registro Geral e Distribuição Cível e Projudi – Processo Virtual Nacional, deles não consta estar se processando qualquer ação Cível, Fiscal, de protesto contra alienação de bens, executivo fiscal Municipal, Federal e Estadual, falências e concordatas e ações em trâmite no Juizado Especial Cível desta Comarca, contra **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.799.799/0001-07, com endereço no Avenida Walter Guimarães da Costa, nº 121, centro, na cidade de Nova Santa Barbara - Paraná. Do que para constar, expedi a presente certidão, com busca efetuada no período de 20 (vinte) anos, e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
S.J. da Serra, 18/06/2015 11:43 horas.

Priscila Caroliny Corrêa  
**Escrevente Juramentada**

CARTORIO CÍVEL E ANEXOS  
São Jerônimo da Serra - Pr.  
Ricardo José Antonio Giunta  
Escrivão  
CPF 737.677.869-15





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

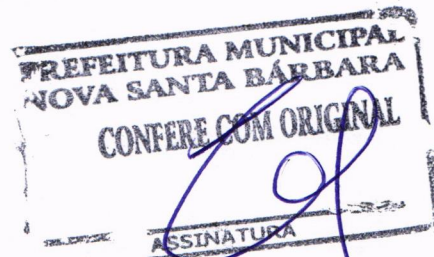
Nome Empresarial <b>MARCOS PAULO REZENDE &amp; CIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0690410-3	CNPJ 12.799.799/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2010	Data de Início de Atividade 15/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 121, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72	40.000,00	SOCIO	Administrador
SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 06/10/2014	Número: 20145989780	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 12 de junho de 2015

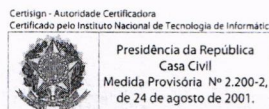
15/338929-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Libertad Bogus*



1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 048.449-72 e RG 5.696.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-15, e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Socios componentes da sociedade que gira sob a denominação de MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME com sede a Rua Antonio Ferreira nº 287 Sala A, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Endereço da empresa para: a Avenida Walter Guimarães da Costa nº 121 Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

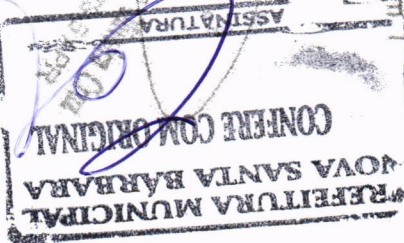
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara - PR, 26 de Outubro de 2011

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/11/2011  
SOB NÚMERO 20118321170  
Protocolo: 11/832117-0, DE 08/11/2011



12

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME  
CNPJ 12.799.799/0001-07  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis. 01

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 019.319.929-15, e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-15, e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art. 997, I, CC/2002). Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME com sede a Avenida Walter Guimarães da Costa nº 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002) Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010 e primeira alteração sob nº 20118321170, por despacho em sessão de 09/11/2011 resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a sua primeira alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica ratificado o numero do CNPJ 10.754.418/0001-48 constante no cabeçalho da primeira alteração de contrato social, arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20118321170, por despacho em sessão de 09/11/2011, sendo que o numero do CNPJ correto é 12.799.799/0001-07 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

REPETITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

Nova Santa Barbara - PR, 25 de Janeiro de 2012.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2012  
SOB NUMERO: 20120449781  
Protocolo: 12/044978-1, DE 30/01/2012  
Impressão: 12 0690410 3  
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME**  
**CNPJ 12 799 799 0001 07**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fis 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado em regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 048 449 72, e RG, 5 696 475 4 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara Pr. CEP:86250000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE** brasileira, natural de Santa Mariana Pr, casada em regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº. 019 319 929 75, e RG nº. 6 516 875 8 SSP/PR, emitido em Curitiba - PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves 299 fundos centro Nova Santa Barbara Pr. Cep 86250000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, e primeira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20118321170 por despacho em sessão de 09/11/2011 e terceira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120449781 por despacho em sessão de 02/02/2012, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto da empresa para Comercio varejista de peças, assessôrios para veículos automotores e transporte rodoviário de cargas, interestadual, intermunicipal e internacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara Pr., 23 de fevereiro de 2013.

Marcos Paulo Rezende

Sueli Solange Nomura Rezende

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
ASSINATURA

Antonio Carlos Cavalcanti  
CNPJ 062.578.61/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/04/2013  
SOB NÚMERO: 20131770179  
Protocolo: 13/172017-9, DE 25/03/2013  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Handwritten scribble or signature in the upper right corner.

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis. 1

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503 de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, CEP: 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME**, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: Passa a constar no objeto da empresa o seguinte CNAE: 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Portanto, as atividades econômicas da empresa ficam assim descritas:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4541205	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4930202	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4520001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

NOVA SANTA BÁRBARA - PR, 28 de abril de 2014.

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

32578-5/PR  
Direção Geral

SEBASTIÃO MOTTA  
GESTÃO PÚBLICA

AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/04/2014  
SOB NÚMERO 20142143192  
Protocolo: 14214719-2 DE 29/04/2014  
Código: 41 2 0630413 3

SEBASTIÃO MOTTA  
GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF Nº. 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº. 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica extinto o CNAE "4930202", descrito como "Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional". Assim, o quadro de Atividades Econômicas da Empresa, fica assim apresentado:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541205	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTOJETAS.
4520001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de setembro de 2014.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2014  
SOB NÚMERO: 20145925185  
Protocolo: 14/596978-0, DE 06/10/2014  
SEBASTIAO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFIRMAR COM ORIGINAL  
ASSINATURA

10



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 782.048.449-72, RG nº 5.696.475-4, SSP/PR, emitido em Curitiba -PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada sob o regime de Separação de bens, nascido em 09 de Outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-75, e portadora da RG nº 6.516.875-8, SSP-PR, emitida em Curitiba - PR, Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000, (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Antonio Ferreira nº 287, Sala A, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

(art. 997, II, CC/2002)

2º O capital social ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) (dividido em 50.000 (Cinquenta mil). Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Marcos Paulo Rezende Nº. de quotas 40.000 R\$ 40.000,00

Sueli Solange Nomura Rezende nº. de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

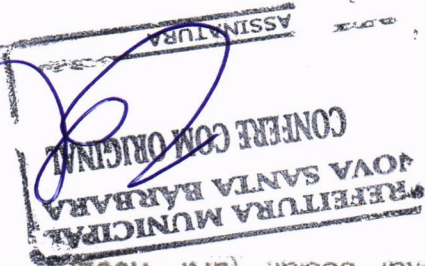
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será, Comercio varejista de Peças e Assessorios Para Veiculos Automotores.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 015 de Outubro de 2010. E seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)



Handwritten scribbles or marks in the upper right corner.

Small handwritten mark on the left margin.

Small handwritten mark on the left margin.

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fis. 02

7ª A administração da sociedade caberá. **MARCOS PAULO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

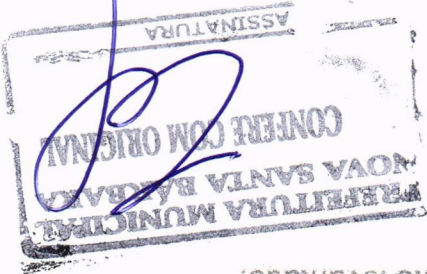
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.



*[Handwritten signatures]*

254

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

**CONTRATO SOCIAL  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

Fis. 03

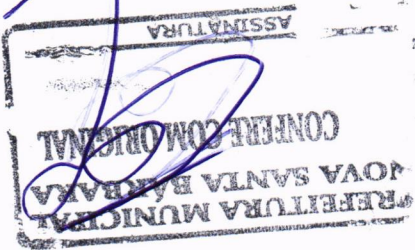
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra - PR, p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

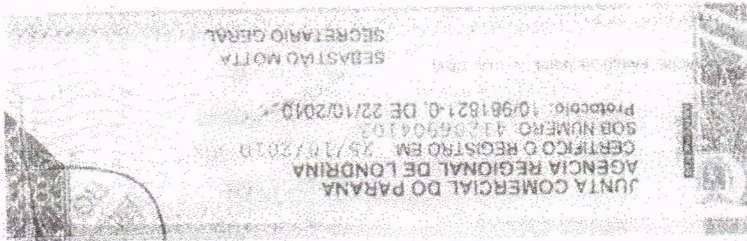
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara - PR, 15 de Outubro de 2010.



MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:02:15 do dia 10/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2015.

Código de controle da certidão: **0E54.2ABE.AD22.93DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013283491-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.799.799/0001-07**  
Nome: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12799799/0001-07  
**Razão Social:** MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO FERREIRA 287 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2015 a 08/07/2015

**Certificação Número:** 2015060901480111306170

Informação obtida em 10/06/2015, às 15:08:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.799.799/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS PAULO REZENDE &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV WALTER GUIMARAES DA COSTA</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>digital.contabilidade69@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 3266-1743</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2015 às 16:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.799.799/0001-07

Certidão nº: 105988876/2015

Expedição: 10/06/2015, às 15:27:18

Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.799.799/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**  
**AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO**  
**NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.799.799/0001-07**, sediada na AV WALTER GUIMARÃES DA COSTA, nº 121 – CEP: 86.250-000 – CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

**NOVA SANTA BARBARA, 24 DE JUNHO DE 2015**

*cd*



---

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**MARCOS PAULO REZENDE**  
**SOCIO – ADMINISTRADOR**  
**RG: 5.696.475-4**  
**CPF: 782.048.449-72**



Faint, illegible text line in the upper middle section.

Large block of very faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text line in the lower middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**  
**AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000**  
**NOVA SANTA BARBARA-PR**

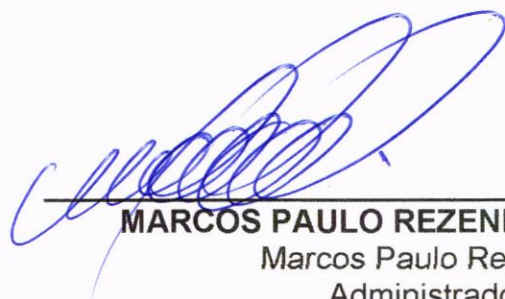
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Eletrônico Nº 24/2015 – SRP**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.799.799/0001-07, sediada na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, nº 121 – CEP: 86.250-000 – CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara – PR, 24 de Junho de 2015

*cd*



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende  
Administrador

**RG: 5.696.475-4**

**CPF: 782.048.449-72**

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

*[Handwritten scribbles]*

1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980

1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980

1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980

1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980

1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ: 12.799.799/0001-07  
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000  
NOVA SANTA BARBARA-PR

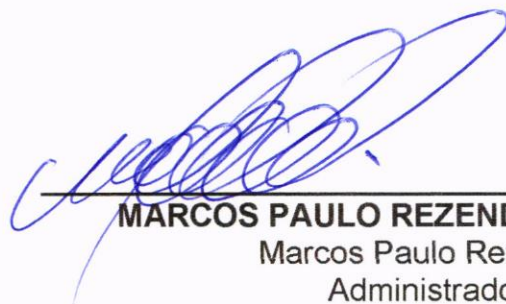
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Eletrônico N° 24/2015 – SRP**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 24/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara – PR, 24 de Junho de 2015.



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende

Administrador

RG: 5.696.475-4

CPF: 782.048.449-72





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

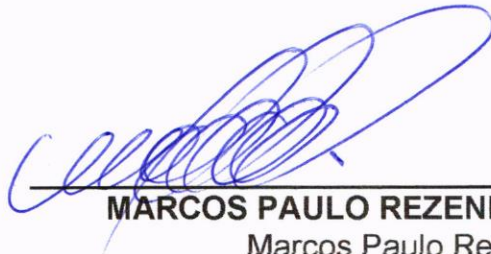
**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**  
**AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000**  
**NOVA SANTA BARBARA - PR**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Eletrônico Nº 24/2015 – SRP**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, sediada na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, nº 121 – Nova Santa Bárbara, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara – PR, 24 de Junho de 2015



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende

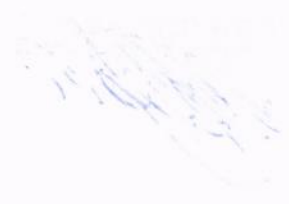
Administrador

**RG: 5.696.475-4**

**CPF: 782.048.449-72**

*ld*





Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 12.799.799/0001-07**  
**AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000**  
**NOVA SANTA BARBARA-PR**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Eletrônico Nº 24/2015**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal Sr: Marcos Paulo Rezende portador da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 24/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR, 24 de Junho de 2015



**MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Marcos Paulo Rezende

Administrador

**RG: 5.696.475-4**

**CPF: 782.048.449-72**



# LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

Lukauto, Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP. com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 7927, LJ. 12 - Boqueirão na cidade de Curitiba - PR, CNPJ/MF sob nº 13.545.473.0001-16, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: lukauto@hotmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL - R\$
02	Câmara de ar 14/17,5 (Dianteiro)	02	Unidade	Tortuga	R\$ 90,89	R\$ 181,78
08	Câmara de ar 900 X20	12	Unidade	Flexen	R\$ 84,99	R\$ 1.019,88
20	Filtro de ar Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201)	06	Unidade	Tecfil	R\$ 28,49	R\$ 170,94
21	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	02	Unidade	Tecfil	R\$ 42,99	R\$ 85,98
34	Filtro de Combustível Caminhão Ford CArgo 1317 - 2010 (BG7X/9N074/AA)	02	Unidade	Tecfil	R\$ 38,69	R\$ 77,38
40	Filtro de Combustível Kombi 1.4 Total Flex 2008 6Q0216511C	06	Unidade	Tecfil	R\$ 15,64	R\$ 93,84
45	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770015KZ)	02	Unidade	Tecfil	R\$ 65,81	R\$ 131,62
46	Filtro de Combustível Ônibus VW 15- 190 ano 2011 (905411510027) Utilizando P10503)	02	Unidade	Tecfil	R\$ 62,09	R\$ 124,18
53	Filtro Hidráulico Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	01	Unidade	Tecfil	R\$ 10,68	R\$ 10,68
55	Filtro Lubrificante Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA)	02	Unidade	Tecfil	R\$ 55,99	R\$ 111,98
60	Filtro Lubrificante Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	03	Unidade	Tecfil	R\$ 32,35	R\$ 97,05
109	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	05	Balde	Lubrax	R\$ 190,99	R\$ 954,95
(Três Mil Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos)						R\$ 3.060,26

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias

**Prazo de entrega:** 05 Dias.

**Prazo para Pagamento:** 30 Dias.

**Local de Entrega:** Conforme Edital.

**Garantia:** Conforme Edital.

**Optante pelo Simples Nacional:** Sim

\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site [www.inmetro.com.br](http://www.inmetro.com.br)

\* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba, 06 de Julho de 2015.

**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL

Agência 3020-1

Conta Corrente 31937-6



**KAUE MÚNIZ DO AMARAL**

RG: 10.117.444-1

CPF: 074.127.859-66

**13.545.473/0001-16**

**LUKAUTO COMÉRCIO DE  
PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.**

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 7927  
BOQUEIRÃO**

**CEP 81.670-000 - CURITIBA - PARANÁ**

DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D.C. 20535  
MAY 15 1964  
157-1000/1A, 2A, 2B, 2C

*[Handwritten signature]*

*[Faint, illegible text]*

*[Large block of faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

**LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**JUNTA COMERCIAL**

1) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Rio do Sul-SC, nascido em 13/05/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 074.127.859-66, portador da carteira de identidade RG nº. 10.117.444-1-S.S.P.-PR, residente e domiciliado na R. Diomar Wambier, 134 A, Térreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330,

2) **LUAN MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1997, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 080.532.699-58, portador da carteira de identidade RG nº. 10.211.927-4-S.S.P.-PR, residente e domiciliado na R. Diomar Wambier, 134 A, Térreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330 representado por sua mãe **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 596.523.229-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 1.425.462-0-S.E.S.P.-SC, residente e domiciliada na R. Diomar Wambier, 134 A, Térreo, bairro Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Marechal Floriano Peixoto, 7927, Loja 12, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
KAUE MUNIZ DO AMARAL	90.00	54.000	54.000,00
LUAN MUNIZ DO AMARAL	10.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO

CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, ou te

do Sr. Sena Baatista, Substituto

08 JUN. 2015

08 JUN. 2015

Irene Flores Borges

Hilda Sene

Carmen Lucia Muller

Evânilda Neves de Souza Prado

Ariane Pilar da Costa Oliveira

Guarnina dos Santos

Michel Roberto Lamberti

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

**EMBRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

09 JUN 2012

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 2

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

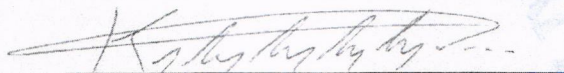
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

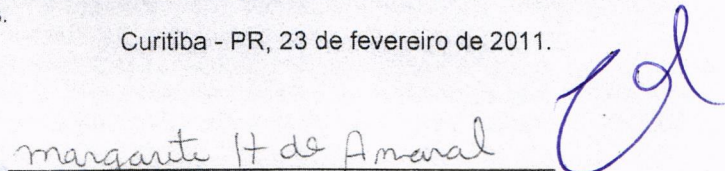
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

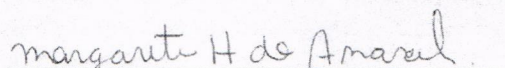
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de fevereiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**KAUE MUNIZ DO AMARAL**

  
\_\_\_\_\_  
**LUANA MUNIZ DO AMARAL**  
Representado por sua mãe **Margarete Hamisch do Amaral**

  
\_\_\_\_\_  
**MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
POSTO AVANÇADO DO FACHURITIBA PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2011  
SOB NÚMERO: 412070148  
Protocolo: 11/229948-2, DE 18/06/2011

**SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO**  
CURITIBA PARANÁ  
SELO FUNARPEN

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA  
SEBASTIÃO M. SECRETARIO

Irene Flores  
 Aulda Sane  
 Carmelinda Mabel Tonato  
 Evandir Neve  
 Agnane Pagnola Aires  
 Sônia Bicz Lambert

**SELO TABELADO DE NOTAS**  
FFJ71028

229



**EMBRANCO**

08  
FACILITADO O DESEMPENHO DO FUNCIONÁRIO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 13.545.473/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:51 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **E586.DE24.B128.2963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013174681-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.545.473/0001-16**  
Nome: **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

